



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”

Iraí, 17 de agosto de 2021.

Relatório Sessão Ordinária de 16 de agosto de 2021

O Legislativo Iraiense esteve reunido em Sessão Ordinária no dia 16 de agosto de 2021, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por unanimidade o Projeto de Lei n.º 052/2021, de 12 de agosto de 2021, que autoriza o executivo municipal a contratar professores para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Aprovou por unanimidade o Projeto de Lei n.º 053/2021, de 12 de agosto de 2021, que autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

O Projeto de Lei n.º 054/2021, de 12 de agosto de 2021, que estabelece novas normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (Táxi) no município de Iraí, revoga a Lei Municipal n.º 2.868/2015, de 29/12/2015 e dá outras providências, por unanimidade **foi baixado para estudo**.

Foram **aprovados por unanimidade** os projetos de resolução do legislativo municipal abaixo elencados:

- Projeto de Resolução n.º 014/2021, de 12 de agosto de 2021, que institui a comenda municipal do mérito em educação “Maria Júlia Thereza Müzzel Magnabosco”.

- Projeto de Resolução n.º 015/2021, de 11 de agosto de 2021, que institui a campanha “Agosto Lilás” no município de Iraí-RS.

- Projeto de Resolução n.º 016/2021, de 12 de agosto de 2021, altera a data de realização das sessões ordinárias para as primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês, a partir de setembro de 2021 a dezembro de 2021.

Moções

Aprovou por unanimidade as seguintes moções;

MOÇÃO DE PESAR Nº 061/2021: De autoria de todos os Vereadores, amparados nas Normas Regimentais, propõem MOÇÃO DE PESAR, a família de CARMEN HELENA MENDES DE CARVALHO, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de agosto de 2021.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai – instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”

MOÇÃO DE PESAR Nº 062/2021: De autoria de todos os Vereadores, amparados nas Normas Regimentais, propõem MOÇÃO DE PESAR, a família de FRIDA WILHELM ROSSATO, pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de agosto de 2021.

MOÇÃO DE PESAR Nº 063/2021: De autoria de todos os Vereadores, amparados nas Normas Regimentais, propõem MOÇÃO DE PESAR, a família de ABILE FOLLE, pelo seu falecimento ocorrido no dia 01 de agosto de 2021.

Indicações

Indicação Nº. 39/2021: A vereadora MARISTELA PANEGALLI no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao executivo municipal para que institua no âmbito do Município de Iraí-RS o Dia Municipal da Conscientização da SINDROME DE ASPERGER, conhecida como Autismo, a ser comemorada no dia 02 de abril.

Indicação N.º40/2021: A vereadora ANA PAULA RODRIGIES no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao executivo municipal para que verifique a iluminação pública, na Rua Paulo Haires, uma vez que a mesma se encontra as escuras.

Indicação N.º41/2021: A vereadora ANA PAULA RODRIGUES no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao executivo municipal para que realize a vistoria e posterior obras na Rua Luiz Cerutti deste município, a fim de tornas a via transitável.

Indicação N.42/2021: A vereadora ANA PAULA RODRIGUES no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, indica ao executivo municipal:

- a) Indica aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo que seja criada Comissão Especial com a finalidade de adoção das medidas necessárias ao enfrentamento da situação acima narrada, evitando-se, assim, a manutenção das eventuais ilegalidades ocorrentes;
- b) ao Chefe do Poder Executivo que esclareça quais medidas estão sendo adotadas ou serão adotadas frente aos fatos acima narrados;
- c) seja oficiada a Brigada Militar, tanto o oficial responsável pelo Pelotão de Iraí quanto o Comando Regional de Frederico Westphalen para que esclareçam quais medidas estão sendo adotadas ou serão adotadas frente os fatos acima expostos;



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”

d) seja oficiado o Conselho Tutelar municipal para que esclareça quais medidas estão sendo adotadas ou serão adotadas frente os fatos acima expostos, no que diz respeito a situação de exposição dos menores acima relatada;

e) seja oficiado o Ministério Público local para que também esclareça quais medidas estão sendo adotadas ou serão adotadas frente os fatos acima expostos, no que diz respeito a eventual e reiterada prática da contravenção penal de perturbação de sossego, bem como da exposição dos menores acima relatada;

A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de setembro de 2021 às 18 horas.

Participaram da Sessão os Vereadores(as): Paulo Martins (Presidente), Nelci do Amaral, Jadir Jacinto, Jair Barros da Silva, Clério Larentis, Ana Paula Rodrigues, Franciele Diotti, Gilson Conzatti e Maristela Panegalli.

**Paulo Martins
Presidente**